



Marcos Schmidt

O Diabo existe?

Tempos atrás vi pela televisão um líder religioso entrevistando Lúcifer. O homem supostamente endemoniado respondeu a todas as perguntas e até virou garoto-propaganda, afirmando que somente ali as pessoas teriam proteção. Enquanto tais religiões lotam templos através do medo, teólogos liberais afirmam que o Diabo é uma invenção humana. Muita dúvida e confusão neste assunto.

Na liturgia cristã, o primeiro Domingo na Quaresma, outra vez, apresento o relato da tentação de Jesus por Satanás no deserto. Uma história bíblica

que confirma a real existência deste anjo caído, mas sem dar a ele a projeção e o poder que vêm enganosamente recebendo. Percebemos que nas duas primeiras tentativas para desviar Jesus do caminho até a cruz e fazê-lo desistir de "esmagar a cabeça da serpente" (Gênesis 3.15), o Diabo semeou uma dúvida: "Se és o Filho de Deus". A última tentativa foi no próprio madeiro: "Se és o Filho de Deus, desce da cruz".

Na primeira tentação, Satanás sugeriu a desconfiança na providência de Deus. Quarenta dias sem comer, Jesus poderia, sim, transformar pedras

Pastor luterano
marcos.ielb@gmail.com

em pão. Mas o Salvador foi enfático: "Não só de pão vive o ser humano, mas de toda a palavra de Deus". A tentação seguinte é a falsa confiança: "Te atira, os anjos vão te salvar". O maligno até usou a Bíblia, o Salmo 91, fraude que os falsos profetas sabem usar muito bem, sobretudo nestes tempos midiáticos. Na última tentativa, o Diabo mostra seus dentes e garras: "Se me adorares, te darei todos os reinos do mundo". Um cheque sem fundos que faz muita gente cair na armadilha da ganância.

Sim, o Diabo existe. Mas, ele não é tudo nem menos o que falam dele.

Publicitário
mauro@gpsinteligenciacriativa.com.br



Mauro Blankenheim

Pai, você só fala nos Beatles...

– Imagina, Ricardo, imagina. Sua mãe Eleonora nunca me faz esse tipo de crítica ácida.

– Mas pai, é a toda hora, isso já tá virando obsessão. Saco, tchê!

– Não concordo, João. O fato de termos batizado nossa Husky de Yoko não tem nada a ver.

– É sim, meu veio, na minha opinião, já virou psicose.

– Que nada, Paulinho. Isso é assim mesmo. Cada um com as suas manias. Você tem as suas, e eu tenho as minhas.

– Pai, você precisa ver alguém. Ajuda profissional, eu digo. Vamos marcar uma consulta com o Dr. Epstein?

– Tá maluco, Jorge? Afora eles terem mudado o mundo e recriado a cultura musical, estou isento e ileso. Me sinto totalmente independente. Querem saber de uma coisa, vocês quatro? Nosso relacionamento anda meio tóxico. Quando um começa a regular o outro, dizer como deve agir e o que fazer, a coisa pesa. Tragam-me meus amados netinhos. Eles, sim, elevam o meu astral.

– Pai, o James tá em aula. A Linda, na casa do namorado. O Sean vive no mundo da lua, com seus sonhos astrofísicos, e o Dani é adolescente. Não tá nem aí.

– Que coisa, hein, pessoal. Além de me criticarem injustamente, ainda afas-

tam meus netos de mim. Só mesmo uma torta de morangos para salvar o dia.

– Pai, a gente tem uma novidade espetacular pra te contar: eu e o Julian estamos grávidos.

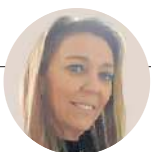
– Que legal, Bárbara! E a criança já tem nome?

– Sim, sim, pensamos em algo bem original para uma menina: Lucy!

– Adorei, algo bem diferente, né?

– A gente tava bem em dúvida entre Lucy e Julia, mas enfim, achamos que Lucy vai garantir a ela um sucesso maior. Se fosse garoto, estávamos cogitando Pete e Stuart. Mas ia acabar não fechando...

Advogada
advgabrielastreb@gmail.com



Gabriela Streb

Operações

Tenho enorme curiosidade em saber quem são as pessoas responsáveis por batizar as operações das polícias.

Suponho uma sala pequena com luz direcionada por abajures de mesa de sinuca e pessoas quase sumidas atrás de muitos livros e papéis na frente de um computador que mal dá para enxergar o teclado. Imagino a Zelma do Scooby Doo, a Lisa Simpson e o Spencer Reid, do seriado Criminal Minds, todos ali debatendo o título.

A mais famosa, acredito que seja a Lava Jato. Começou num posto de com-

bustível que tinha um serviço de lava jato e desencadeou várias outras como a Operação O Recebedor e a Leviatã. Quem se deu bem ao longo desse movimento foi a fabricante do aparelho lava jato que tinha o nome de seu produto estampado em tudo que era canal de rádio e televisão fazendo propaganda.

Tem a Nenhures, que apurou grupo criminoso que falsificava certidões de nascimento para, posteriormente, obter ilegalmente pensões por morte.

Em nossa cidade, a famosa Egypto, que investiga as criptomoedas emiti-

das sem autorização do Banco Central prometendo rendimentos e só trouxe prejuízo a muitas pessoas da região.

Se as operações são direcionadas pelo histórico do crime ou pessoa, fico pensando em como seria se eu fosse um alvo, o que imagino apenas e tão somente de forma hipotética: raquete e bolinha, cozinha organizada. São algumas sugestões imaginativas.

O ser humano é tão criativo e inteligente... Pena que tais características nem sempre venham ao encontro do lado bom da força.

Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para vidareal@gruposinos.com.br



O sempre incrível e maravilhoso Lago São Bernardo, de São Francisco de Paula, no registro singular da leitora.

Leila Beatriz Zottmann Taquara

Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.



A. GRINGS S. A.

Companhia Fechada - CNPJ 97.755.177/0001-30 - NIRE 43.300.043.436

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 11, "a", do Estatuto Social, convidamos todos os acionistas da **A. GRINGS S.A.** a se fazerem presentes na Assembleia Geral Extraordinária que será realizada aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 14 horas em primeira convocação, e às 14h30 em segunda e última convocação com qualquer quórum, na sede administrativa da Companhia, na Rua General Ernesto Dornelles, nº 577, Centro, CEP 95.650-000, Município de Igrejinha, RS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) reforma do Estatuto Social da Companhia, para: (a) instituição de um Conselho de Administração e alteração da estrutura da Diretoria; (b) alteração das regras de funcionamento da Assembleia Geral; e (c) aumento do capital social em R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), mediante a integralização de adiantamentos para futuro aumento de capital social e de reservas para incentivos fiscais; (ii) eleição dos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; e (iii) a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais). Igrejinha, RS, 15 de fevereiro de 2024. Cristine Camila Grings Nogueira - **Diretora Presidente**. Ana Carolina Grings - **Diretora Vice-Presidente de Inovação e Produto**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Ivoti

EDITAL Nº 38/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de prestação de serviços de mão de obra de elétrica e socorro elétrica para caminhões e máquinas pesadas, mão de obra mecânica e socorro mecânico para veículos leves, serviços de conserto, montagem, geometria, balanceamento de pneus, socorro de borracharia, lavagem dos veículos e lubrificação de máquinas e ônibus da frota do município. Cópia do Edital nº 38/2024 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 06/03/2024, às 8h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 07h55min deste mesmo dia. Ivoti, 19 de fevereiro de 2024. Martin Cesar Kalkmann – Prefeito Municipal.

BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

– preposto em exercício) EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 1017800007, firmado em 09/12/2022, no qual figuram como Fiduciários: ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, coretora de imóveis, CPF nº 640.470.400-53, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03148757315, expedida pelo DETRAN/RS, casada com EVERTON DE BRITO OLIVEIRA, brasileiro, corretor de imóveis, CPF nº 676.170.690-49, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03319400798 expedida pelo DETRAN/RS, pelo regime de separação total de bens, na vigência de lei nº 6515/77, conforme pacto municipal registrado, residentes e domiciliados em Nova Petrópolis/RS, leilão PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia 04 de março de 2024, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 530.637,35 (Quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por um TERRENO localizado em LINHA BRASIL, zona urbana do município de Nova Petrópolis/RS com área de 1.200,00 m², com as seguintes divisões e confrontações: pela frente divide com a Estrada que vai a Gramado, onde mede 20,00m, fundo com idêntica largura divide-se com a propriedade de Alfredo Ullmann, por um lado com propriedade de Theobaldo Kleemann, numa extensão de 60,00m e uma faixa; por outro lado com propriedade de Alfredo Ullmann, numa extensão de 60,00m. Foi construída UMA CASA mista, com área de 146,29 m², edificada no ano de 1954, localizada na Rua Pastor Paulo Evers, linha Brasil, nº 1580, neste município. Matrícula nº 18.404.010 de Registro de Imóveis de Nova Petrópolis/RS. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 13 de março de 2024, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 265.318,68 (Duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasiileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo os(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasiileiloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasiileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITAR SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas após de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Município de Novo Hamburgo
 Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria Municipal de Administração

FUNCULTURA
 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CULTURA
 PREFEITURA
 NOVO HAMBURGO

AVISO Nº 12/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 01/2024
EDITAL DE FOMENTO A OCUPAÇÃO CULTURAL – TEATRO MUNICIPAL E CASA DAS ARTES CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO CULTURAL DO AUDITÓRIO KINHO NAZÁRIO – CASA DAS ARTES E DO TEATRO MUNICIPAL PASCHOAL CARLOS MAGNO, POR MEIO DE FOMENTO DIRETO PARA REPASSE DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS PROVENIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.667, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 (SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA)

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, pelos poderes conferidos pela Lei Municipal 2.667/2013 e pelo Decreto Municipal 7.665/2017 a seu Secretário de Cultura, Ralfé Cardoso, atendendo às deliberações do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, expressas nas Resoluções 047/2023, **TORNA PÚBLICO**, o presente Edital para seleção de espetáculos artísticos, não inéditos, para Ocupação Cultural do Auditório Kinho Nazário – Casa das Artes e do Teatro Municipal Paschoal Carlos Magno, propostos por AGENTES CULTURAIS – Pessoas Físicas (ou Coletivos Culturais representados por Pessoa Física), residentes em Novo Hamburgo e Pessoas Jurídicas (com e sem fins lucrativos), com sede em Novo Hamburgo, com atuação profissional comprovada no setor cultural, com vistas à aplicação de recursos oriundos do Fundo Municipal de Cultura, com fulcro nos artigos 42, 51, 52, 53, 59 e 79, da Lei Municipal nº 2.667, de 20 de dezembro de 2013 e no Decreto Municipal nº 10.873, de 01 de setembro de 2023.

O valor total destinado para este Chamamento Público é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), provenientes do Fundo Municipal de Cultura. As inscrições serão gratuitas e efetuadas pelo preenchimento dos formulários disponibilizados e pelo envio da documentação exigida neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponível no endereço <https://www.novohamburgo.rs.gov.br/secult/editais>, **que estará aberto de 20 de fevereiro de 2024 até às 18h do dia 11 de março de 2024.**

Poderão participar agentes culturais, residentes e domiciliados na cidade de Novo Hamburgo, cadastrados como agentes culturais na plataforma do Mapa Cultural de Novo Hamburgo (<http://mapacultural.novohamburgo.rs.gov.br/>). O edital na íntegra, contendo obrigações, critérios de seleção, anexos e demais informações do certame, estão disponíveis no site: <https://novohamburgo.rs.gov.br/secult/editais>.

SECRETARIA DE CULTURA, dia 20 (vinte) de fevereiro de 2024.

RALFE JOE THIESEN CARDOSO
 Secretário Municipal de Cultura
www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3097.9400 / "Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Ossea, SALVE UMA VIDA"